



EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 22 de Maio de 2023.-----

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2023
(ACTA Nº 11)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **permuta de parcelas de terreno sitas no lugar de Outeiro, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/43/2023, aprovar a permuta de parcelas de terreno sitas no lugar de Outeiro, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----**SEGUNDO: Evento "@GIR pelo Território – Desafios, Perspectivas e Inovação no Terceiro Sector – Autorização de despesa.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (autorização do pagamento da despesa relativa aos almoços dos oradores/formadores responsáveis pela dinamização dos workshops e diferentes painéis do seminário, no âmbito do evento "@GIR pelo Território – Desafios, Perspectivas e Inovação no Terceiro Sector").-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/42/2023, aprovar a atribuição à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para despesas correntes, relativas ao periodo antes da constituição da nova EIP, ou seja, de Janeiro a Abril do corrente ano.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 4º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/50/2023, aprovar a transferência do valor de 2.228,80€ (dois mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 4º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**QUINTO: Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 4º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/51/2023, aprovar a transferência do valor de 3.326,54€ (três mil trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 4º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional, da área funcional de espaços verdes, José Maria Gonçalves, com efeitos a 01/05/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor José Maria Gonçalves, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.--

-----**SEGUNDO:** De **Maria Olívia Ferreira Araújo Dias Nogueira**, consumidora no lugar e freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/34/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria Olívia Ferreira Araújo Dias Nogueira.-----

-----**TERCEIRO:** De **Camila Marques Valente Peixoto**, consumidora de Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/40/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Camila Marques Valente Peixoto.-

-----**QUARTO:** De **Simon Rice-Oxley**, consumidor de Roda, freguesia de Pombeiro da Beira, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/41/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Simon Rice-Oxley.-----

-----**QUINTO:** De **Koenraad Marc Herwig Vermout**, consumidor de Machorro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/42/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Koenraad Marc Herwig Vermout.-

-----**SEXTO:** De **João Emanuel Frias Martins**, consumidor de Quinta da Cortiça, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/43/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por João Emanuel Frias Martins.-----

-----**SÉTIMO:** De **Maria da Conceição Caldeira Nunes**, consumidora do lugar e freguesia de Secarias, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria da Conceição Caldeira Nunes.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Vilarinho do Alva**, pedido de dispensa parcial dos lugares de estacionamento, relativamente à legalização de um Edifício de Equipamento Colectivo – Casa de Convívio, sito em Vilarinho do Alva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/396/2023, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, relativamente à legalização de um Edifício de Equipamento Colectivo – Casa de Convívio, sito em Vilarinho do Alva, requerido pela Comissão de Melhoramentos de Vilarinho do Alva, devendo o município ser compensado em 2.175,00€ (dois mil cento e setenta e cinco euros).-----

-----**SEGUNDO:** De **Júlio Lopes Adrião**, pedido de alteração de propriedade horizontal e emissão da respectiva certidão – Alteração ao uso da fracção A, passando de Comércio e Armazém para Comércio e/ou Serviços e Armazém, de um prédio localizado na R. Visconde Sanches Frias – Bloco B, vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/400/2023, aprovar a alteração de propriedade horizontal – Alteração ao uso da fracção A, passando de Comércio e Armazém para Comércio e/ou Serviços e Armazém, de um prédio localizado na R. Visconde Sanches Frias – Bloco B, vila de Arganil e a emissão da respectiva Certidão, requerida por Júlio Lopes Adrião.-----

-----**TERCEIRO:** De **Pedro José Dias Nunes Alves Cerejeira**, pedido de emissão de certidão comprovativa de atravessamento de terreno rústico, por caminho público,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dividindo-o em duas parcelas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 5458, com a área de 9.421,00m², sito em Carapitos - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/403/2023, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de atravessamento de terreno rústico, por caminho público, dividindo-o em duas parcelas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 5458, com a área de 9.421,00m², sito em Carapitos - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por Pedro José Dias Nunes Alves Cerejeira.-----

-----**QUARTO:** De **Carlos Filipe Santos Sousa**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios (rústicos), inscrito na respectiva matriz sob os nºs 3652 e 3654, sitos em Quinta Fonte do Espinheiro, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/80/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios (rústicos), inscrito na respectiva matriz sob os nºs 3652 e 3654, sitos em Quinta Fonte do Espinheiro, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, requerida por Carlos Filipe Santos Sousa.-----

-----**QUINTO:** De **Martins & Bandeira Madeiras, Lda.**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 15587, com a área de 90,00m², sito em Pereiro, freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/82/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 15587, com a área de 90,00m², sito em Pereiro, freguesia de Arganil, requerida por Martins & Bandeira Madeiras, Lda..-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

